

Nº. 46

ACTA Nº. 46

97-12-17 ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA NO DIA DEZASSETE DE DEZEMBRO DE MIL
NOVECENTOS E NOVENTA E SETE:-----

-----Aos dezassete dias do mês de Dezembro do ano de mil novecentos e noventa e sete, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito os Senhores: Cláudio José dos Santos Percheiro, António Manuel Camilo Coelho, Manuel da Silva Cruz, José Mestre Barreiros, Augusto Medeiros Machado e António Maria Guerreiro o primeiro Presidente e os restantes Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião o Director do Departamento de Administração Geral , Lic. Sérgio dos Anjos Amargar.-----

-----Faltou à reunião a Vereadora Senhora Doutora Maria José Matos Poveda Miranda, por motivos da sua vida particular.-----

-----Pelas nove horas e trinta minutos, e, depois de verificada a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

-----FALTAS:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, relevar a falta da Vereadora Senhora Doutora Maria José Matos Poveda Miranda .-----

-----FALECIMENTO DO SENHOR ANTÓNIO ALVES PAULINO, SECRETÁRIO DA JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA CLARA-A-VELHA:- Antes da ordem dos trabalhos, por proposta do Senhor Presidente, foi guardado um minuto de silêncio pelo falecimento do Senhor António Alves Paulino.-----

-----Seguidamente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que ficasse registado na presente acta um voto de pesar pelo triste acontecimento, e bem assim, apresentar condolências à família enlutada.-----

-----APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- Em primeiro lugar, procedeu-se à distribuição de fotocópias da acta da reunião anterior, que depois de lida e aprovada, por unanimidade, foi devidamente assinada.-----

-----Seguidamente, o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores deram conhecimento dos assuntos tratados nas várias reuniões efectuadas durante a semana, relativamente às funções que cada um desempenha.-----

-----**I - ORGÃOS DA AUTARQUIA**-----

-----ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA – SESSÃO ORDINÁRIA DE 29/12:-

Foi presente o ofício nº.89, datado de 97/12/11, endereçado a esta Câmara Municipal pela Assembleia Municipal de Odemira, enviando 8 fotocópias do Edital nº.9/97, o qual torna público a realização de uma reunião ordinária da Assembleia Municipal, no dia 29/12/97, pelas 10 horas, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----ALTERAÇÃO À LEI Nº.29/87, DE 30 DE JUNHO (ESTATUTO DOS ELEITOS LOCAIS) – LEI Nº.127/97 DE 11/12:- Foram distribuídas aos Senhores Vereadores fotocópias do Diário da República, onde consta a alteração à Lei nº.29/87, de 30 de Junho (Estatuto dos Eleitos Locais) - Lei nº.127/97 de 11/12.-----

-----**II – FINANÇAS**-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:- Foi presente o resumo diário da Tesouraria, respeitante ao dia 97/12/16, o qual acusava um total de disponibilidades da importância de 300.725.864\$00 (TREZENTOS MILHÕES SETECENTOS E VINTE E CINCO MIL OITOCENTOS E SESSENTA E QUATRO ESCUDOS), sendo em cofre: 4.011.018\$50 (QUATRO MILHÕES ONZE MIL DEZOITO ESCUDOS E CINQUENTA CENTAVOS) e nas Instituições Bancárias: 296.714.845\$50 (DUZENTOS E NOVENTA E SEIS MILHÕES SETECENTOS E CATORZE MIL OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO ESCUDOS E CINQUENTA CENTAVOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----PAGAMENTOS. Foram ratificados os despachos do Senhor Vereador Substituto do Senhor Presidente, que autorizaram pagamentos no valor de 94.937.913\$00 (NOVENTA E QUATRO MILHÕES NOVECIENTOS E TRINTA E SETE MIL NOVECIENTOS E TREZE ESCUDOS), cujas autorizações se encontram numeradas de seis mil setecentos e quarenta a seis mil novecentos e seis, conforme competência que lhe foi conferida por deliberação tomada em reunião extraordinária de três de Janeiro de mil novecentos e noventa e quatro, cuja relação vai ficar arquivada no maço de documentos, respeitante à presente acta.-----

-----BALANCETE DOS FORNECEDORES:- Foi presente o balancete dos fornecedores, o qual acusa as dívidas contraídas até trinta de Novembro findo, no montante de 66.806.845\$50 (SESSENTA E SEIS MILHÕES OITOCENTOS E SEIS MIL OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO ESCUDOS E CINQUENTA CENTAVOS), sendo de empreiteiros - 11.596.757\$00 (ONZE MILHÕES QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS MIL SETECENTOS E CINQUENTA E SETE ESCUDOS) e de fornecedores - 55.210.088\$50 (CINQUENTA E CINCO MILHÕES DUZENTOS E DEZ MIL OITENTA E OITO ESCUDOS E CINQUENTA CENTAVOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento, o qual vai ser arquivado no maço de documentos, respeitante à presente acta.-----

-----ORÇAMENTO PARA O ANO DE MIL NOVECIENTOS E NOVENTA E SETE – SÉTIMA ALTERAÇÃO:- Foi presente a sétima alteração ao Orçamento para o ano de 1997, elaborada nos termos do artº. 31º. do Decreto-Lei nº.341/83, de 21/7, a qual apresentava um total de 32.420.000\$00 (TRINTA E DOIS MILHÕES QUATROCENTOS E VINTE MIL ESCUDOS), tanto em anulações como em reforços e inscrições.-----

-----Depois de devidamente apreciada, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a referida alteração, que vai ficar arquivada no maço de documentos, respeitante à presente acta.-----

-----**III - ADMINISTRAÇÃO GERAL**-----

-----SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ODEMIRA:- Foi presente o ofício-circular nº.636/97, datado de 97/12/15, endereçado a esta Câmara Municipal pelo Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Odemira, Senhor Elísio da Silva Gama, informando que devido ao falecimento do seu querido Provedor, Senhor Engenheiro Guilherme Aurélio Rebocho, que exerceu as funções, apesar de doente, até ao seu óbito a 16 de Novembro de 1997, pelo que enviam fotocópia da acta da reunião da Mesa Administrativa de 21/11/97, com a nova distribuição de cargos da Mesa Administrativa, que irá gerir aquela Santa Casa até à próxima eleição, e bem assim, enviam cumprimentos e agradecimentos pelo trabalho desta Câmara a favor dos mais carenciados e excluídos do nosso Concelho, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----LICENÇA DE USO E PORTE DE ARMA DE CAÇA:- Foi presente o processo de Manuel António Gonçalves, residente na aldeia e freguesia de Bicos, a solicitar a renovação da licença de uso e porte de arma de caça, que está instruído com as declarações e pareceres das entidades obrigatórias.-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido solicitado por imposição legal – na declaração da Direcção de Viação de Beja, consta uma condenação por condução sob o efeito do álcool.-----

-----**IV - DESENVOLVIMENTOS SÓCIO ECONÓMICO DO CONCELHO**-----

-----ABERTURA DO COMÉRCIO EM GERAL AOS DOMINGOS E FERIADOS:- Foi presente um requerimento em que Maria de Oliveira dos Reis, residente no Brejão, freguesia de São Teotónio, solicita autorização para abrir o seu estabelecimento de Mercearia, sito na morada acima mencionada aos Feriados, de harmonia com o Regulamento dos Horários de Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais.-----

-----Depois de apreciado o respectivo pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a abertura do estabelecimento aos Feriados.-----

-----INSTALAÇÃO DA ACTIVIDADE DE SNACK-BAR:- Foi presente o ofício nº.2.690, datado de 97/12/09, endereçado a esta Câmara Municipal pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional, remetendo fotocópia do formulário de candidatura apresentado por Maria da Luz Conceição Matos Mendes, para instalação de um Café-Snack-Bar, na Rua Gago Coutinho, 52,54, freguesia de Saboia, a fim de que esta se digne emitir o seu parecer.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Favorável, para efeitos do disposto na alínea a) do nº.2 do artigo 7º. do Decreto-Lei nº.189/96, e considerar de interesse público, a instalação da actividade de Café-Snack-Bar, requerida por Maria da Luz Conceição Matos Mendes.-----

-----INSTALAÇÃO DA ACTIVIDADE DE CAFÉ-RESTAURANTE:- Foi presente o ofício nº.2.691, datado de 97/12/09, endereçado a esta Câmara Municipal pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional, remetendo fotocópia do formulário de candidatura apresentada por Maria de Fátima Nunes de Jesus Patrício, para instalação da actividade de Café-Restaurante, sito na Avenida Teófilo da Trindade, nº.11, freguesia de Santa Maria, a fim de que esta se digne emitir o seu parecer.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Favorável, para efeitos do disposto na alínea a) do nº.2 do artigo 7º. Do Decreto-Lei nº.189/96, e considerar de interesse público, a instalação da actividade de Café-Restaurante, requerida por Maria de Fátima Nunes de Jesus Patrício.-----

-----INSTALAÇÃO DA ACTIVIDADE DE PRODUÇÃO E COMÉRCIO DE PEÇAS DE ARTESANATO:- Foi presente o ofício nº.2.694, datado de 97/12/09, endereçado a esta Câmara Municipal pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional, remetendo fotocópia do formulário de candidatura apresentada por Sílvia Maria Elias Rodrigues Cortes, para instalação da actividade de Produção e Comércio de Peças de Artesanato, na Rua Luís de Camões, nº.1, freguesia de Santa Clara-a-Velha, a fim de que esta se digne emitir o seu parecer.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Favorável, para efeitos do disposto na alínea a) do nº.2 do artigo 7º. do Decreto-Lei nº.189/96, e, considerar de interesse público, a instalação da actividade de Produção e Comércio de Peças de Artesanato, requerida por Sílvia Maria Elias Rodrigues Cortes.-----

-----INSTALAÇÃO DA ACTIVIDADE DE PANIFICAÇÃO:- Foi presente o ofício nº.2.716, datado de 97/12/12, endereçado a esta Câmara Municipal pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional, remetendo fotocópia do Formulário de Candidatura apresentado por Ana Cristina de Jesus Custódio Gonçalo, para instalação de Actividade de Panificação, sita na Rua Manuel Arriaga, nº.20, freguesia de Saboia, a fim de quer esta se digne emitir o seu parecer.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Favorável, para efeitos do disposto na alínea a) do nº.2 do artigo 7º. do Decreto-Lei nº.189/96, e considerar de interesse público, a instalação de Actividade de Panificação, requerida por Ana Cristina de Jesus Custódio Gonçalo.-----

-----SILVICULTURA – PLANTAÇÃO DE EUCALIPTOS E SOBREIROS:- Foi presente um requerimento em que Fidélío António Pereira, residente na Rua Serpa Pinto, nº.73, em Odemira, solicita parecer acerca da plantação de 25 hectares de eucaliptos e 0,5 hectares de sobreiros, no prédio rústico denominado “Três Malhões”, freguesia de São Teotónio, deste concelho.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Favorável à plantação dos eucaliptos, e, aprovar a plantação de sobreiros, tendo em consideração a informação prestada pelo Departamento Técnico do Município.-----

-----SILVICULTURA – PLANTAÇÃO DE EUCALIPTOS:- Foi presente um requerimento em que a Firma “STORA CELBI”, com sede na Quinta do Furadouro – Amoreira, solicita parecer acerca da plantação de eucaliptos numa área de cerca de 4 hectares,

no seu prédio rústico denominado “Pega”, sito na Freguesia de Salvador, deste concelho.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida pretensão, tendo em consideração a informação prestada pelo Departamento Técnico do Município.-----

-----CONSULTA PÚBLICA DO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL “FLORESTAÇÃO DE ESPÉCIES DE RÁPIDO CRESCIMENTO – HERDADE DA VAREJEIRA NOVA” – FREGUESIA DE SÃO LUÍS:- Foi presente o processo respeitante ao assunto em epígrafe, do qual consta uma informação prestada pelo Departamento Técnico do Município.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Favorável condicionado ao parecer do Instituto de Conservação da Natureza, tendo em consideração a informação prestada pelo Departamento Técnico do Município.-----

-----**V - EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES**-----

-----FINAL DISTRITAL DE TORNEIO DE SALTO EM ALTURA EM SALA:- Foi presente o ofício com a referência AUT:46-97/98, datado de 97/12/09, da Associação de Atletismo de Beja, solicitando a colaboração desta Autarquia, através da atribuição de um pequeno subsídio, para ajudar a custear o lanche que esta Associação pretende oferecer aos atletas que vão participar no final do Torneio Distrital de Salto em Altura em Sala.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio de 100.000\$00 (CEM MIL ESCUDOS).-----

-----CENTRO INFANTIL CORONEL SOUSA TAVARES – CASA PIA:- Foi presente o ofício s/nº, datado de 97/12/02, do Centro Infantil Coronel Sousa Tavares – Casa Pia de Beja, solicitando a atribuição de um subsídio para que aquela Instituição faculte aos meninos da Casa Pia uma melhor Consoada, nesta quadra festiva.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um

subsídio de 50.000\$00 (CINQUENTA MIL ESCUDOS), de forma a que se proporcione às crianças a pretendida Consoada.-----

-----CASA DO ALENTEJO DE TORONTO:- Foi presente o fax s/nº., datado de 97/12/08, da Casa do Alentejo em Toronto, informando esta Câmara Municipal que os seus associados, em reunião da Assembleia Geral, realizada no dia 30/11/97, atribuíram a esta Câmara Municipal, na pessoa do Senhor Presidente da Câmara, Cláudio José dos Santos Percheiro, o título de Sócio Honorário desta Casa do Alentejo de Toronto.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----ALMOÇO DE NATAL DOS REFORMADOS – FREGUESIA DE SÃO TEOTÓNIO:- Foi presente o fax datado de 97/12/12, da Junta de Freguesia de São Teotónio, no qual solicita a exemplo do ano anterior, que seja concedida uma ajuda financeira para o almoço de Natal dos Reformados da Freguesia, que se realiza no dia 22 de Dezembro de 1997.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio de 200.000\$00 (DUZENTOS MIL ESCUDOS), de forma a ajudar a custear os encargos inerentes a uma iniciativa desta natureza.-----

-----**VI - TURISMO**-----

-----JUNTA DE FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES – COMPARTICIPAÇÃO EXTRAORDINÁRIA:- Foi presente o ofício nº.550, datado de 97/10/28, da Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes, acompanhado de uma relação de despesas efectuadas e liquidadas, em anos anteriores, respeitantes à aquisição de materiais destinados à construção do Posto de Turismo e Balneários Públicos de Vila Nova de Milfontes, cujos encargos considera da responsabilidade da Câmara Municipal, os quais atingiram o montante de 1.694.013\$00 (UM MILHÃO SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL E TREZE ESCUDOS).-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder à Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes, uma comparticipação extraordinária no valor de 1.694.013\$00 (UM MILHÃO SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL E TREZE ESCUDOS), sujeita a acerto final, para reembolso das despesas em apreço, tendo em conta que o edifício do Posto de Turismo e Balneários Públicos ficaram a fazer parte do Património da Câmara Municipal.-----

-----**VII - ÁGUAS, ESGOTOS E ELECTRICIDADE**-----

-----ANÁLISES BACTERIOLÓGICAS DE ÁGUA – ANO DE 1997:- Foi presente o ofício nº.11.388, datado de 97/12/09, endereçado a esta Câmara Municipal pela Sub-Região de Saúde de Beja da Administração Regional de Saúde do Alentejo, enviando os boletins de análises bacteriológicas de água nºs. 2.656, 2.657, 2.658, 2.659, 2.660, 2.661, 2.662, 2.663, 2.664. 2.665 e 2.666, referentes a abastecimentos públicos deste concelho, durante o mês de Novembro findo, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----**VIII - OBRAS MUNICIPAIS**-----

-----ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DO ALMOGRAVE E CONDUTA ADUTORA – SUSPENSÃO DOS TRABALHOS:- Foi presente um ofício datado de 97/12/05, da Empresa VAPECA-Sociedade de Construções, Limitada, adjudicatária da obra em epígrafe, onde solicita a suspensão dos trabalhos por motivo do agravamento das condições de pluviosidade e de saturação dos solos.-----

-----O Departamento Técnico do Município, elaborou para o efeito uma Informação, datada de 97/12/16, em que considera que, de acordo com o nº.2 do artigo 166º. do Decreto-Lei nº.405/93, de 10 de Dezembro, o empreiteiro poderá suspender a execução dos trabalhos.-----

-----Tendo em conta que esta situação é considerada um caso de força maior, como especifica o nº.3 do artigo 176º. do mesmo Decreto-Lei, não vê inconveniente na referida suspensão, sendo os mesmos retomados logo que se considere sem efeitos as causas que

levaram à presente suspensão.-----

-----Depois de analisado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a suspensão dos trabalhos.-----

-----CONSTRUÇÃO DOS ARRUAMENTOS EM VALE FERRO E REPARAÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL 1.126 – RECEPÇÃO PROVISÓRIA:- Foi presente um ofício datado de 97/12/09, da Empresa Júlio Pires Pereira & Filho, Limitada, adjudicatária da obra em epígrafe, em que solicita a Recepção Provisória da obra.-----

-----A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, aprovou por unanimidade, a Recepção Provisória da obra.-----

-----REPAVIMENTAÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL 1.187 – ENTRE VALE TOURIZ E A ESTRADA NACIONAL 266 – CORTE SEVILHA E ACESSO A MOITINHAS – SUSPENSÃO DOS TRABALHOS:- a Fiscalização da obra em epígrafe, após verificar que os trabalhos não estavam a decorrer de acordo com o previsto devido às más condições atmosféricas que se fizeram sentir naquele local que impedem a continuação, em boas condições, da execução dos trabalhos previstos, elaborou uma Informação, datada de 97/11/25, em que julga que, se não tomarem estas e outras providências, poderá haver o perigo eminente ou prejuízos graves para o interesse público, devendo os mesmos serem retomados logo que as causas que motivaram a referida suspensão permitam o seu reinício.-----

-----Depois de analisado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a suspensão dos trabalhos.-----

-----ARRUAMENTOS EM VALE FERRO:- Foi presente uma carta datada de 97/12/09, da Senhora Dona Alcide Domingues, referente a trabalhos executados na sua propriedade em Vale Ferro, inerentes à empreitada de construção dos Arruamentos de Vale Ferro.-----

-----Depois de analisado o assunto, a Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO:- Foi presente uma Informação datada de

97/12/09, elaborada pelo Departamento Técnico do Município, dando conhecimento de várias irregularidades, na obra em epígrafe, porque, nomeadamente, nesta data, verifica-se que o pedido de prorrogação do prazo de execução da referida obra, foi autorizado por deliberação tomada em reunião de 97/10/01, até ao dia 97/11/10, não foi cumprido, pelo que, na presente data verifica-se que ainda existem lacunas nos edifícios A, B e C, no que respeita ao ar condicionado (em algumas salas não funciona o aquecimento e noutras, o mesmo, não se encontra ligado) e a nível de humidades (algumas paredes têm a tinta a cair), quanto ao Edifício D pode-se concluir que a obra encontra-se abandonada (não existem trabalhadores na obra desde a segunda quinzena de Novembro); - existem vários materiais em obra, principalmente carpintarias, as quais ainda não se encontram prontas, nem colocadas.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que se notifique a Empresa, que no prazo de 30 dias procederá à posse administrativa da obra e accionamento das garantias bancárias, tendo em atenção a Informação prestada pelo Departamento Técnico do Município.-----

-----CENTRO COMUNITÁRIO DE ODEMIRA – RECTIFICAÇÃO AO CONTRATO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA:- Foi presente o ofício nº.3.418, datado de 97/12/03, do Ministério da Solidariedade e Segurança Social – Intervenção Operacional Integrar, enviando para assinatura Rectificação ao Contrato de Participação Financeira celebrado entre aquele Ministério no âmbito do Subprograma Integrar.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente alteração.-----

-----CENTRO DE DIA DE ODEMIRA:- Foi presente uma carta nº.638/97, datada de 97/12/09, da Santa Casa da Misericórdia de Odemira, informando que o Centro de Dia de Odemira vai ser instalado na zona anexa ao Cine-Teatro da antiga Sociedade Recreativa, que foi doada àquela Instituição, cuja obra de adaptação foi entregue à Firma Novas Construções de

São Teotónio, informa também que já estão em trabalhos de apoio ao domicílio em Odemira, Bemposta, Boavista dos Pinheiros, Algoceira e São Teotónio, algumas colaboradoras daquela Misericórdia, com vista ao pleno funcionamento do futuro Centro de Dia referido, e bem assim, agradecendo a colaboração já prestada por esta Câmara e solicitando a ajuda de um técnico, também desta Autarquia para acompanhamento e fiscalização da referida obra.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, prestar todo o apoio técnico necessário.-----

-----**IX - PATRIMÓNIO MUNICIPAL**-----

-----LOTEAMENTO MUNICIPAL DE SANTA CLARA-A-VELHA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CONCLUSÃO DAS OBRAS:- Foi presente uma carta endereçada a esta Câmara Municipal por José António da Silva, solicitando a prorrogação do prazo por mais dois anos, para conclusão das obras de construção de uma casa de habitação, sita no lote nº.50 do Loteamento Municipal de Santa Clara-a-Velha, que por motivos financeiros ainda não lhe foi possível concluir.-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto e de acordo com a deliberação tomada em reunião de 97/03/26, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a última prorrogação do prazo para conclusão das obras por mais dois anos, conforme solicitado.-----

-----LOTEAMENTO MUNICIPAL DE VALE DE SANTIAGO – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CONCLUSÃO DAS OBRAS:- Foi presente uma carta endereçada a esta Câmara Municipal por José Joaquim Guerreiro Parruca, solicitando a prorrogação do prazo por mais dois anos, para conclusão das obras de construção de uma casa de habitação, sita no lote nº.19, do Loteamento Municipal de Vale de Santiago, que por motivos financeiros ainda não lhe foi possível concluir.-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto e de acordo com a deliberação tomada em reunião de 97/03/26, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a última

prorrogação do prazo para conclusão das obras por mais dois anos, conforme solicitado.-----

-----LOTEAMENTO MUNICIPAL DE RELÍQUIAS – LOTE Nº.28 – RUTE SOBRAL:-

Foi presente uma carta endereçada a esta Câmara Municipal por Rute Sobral, informando a sua desistência do lote de terreno nº.28, que lhe foi atribuído em reunião ordinária realizada em 97/11/26, em virtude de dificuldades monetárias.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a referida desistência.-----

-----AVALIAÇÃO DE UM PRÉDIO URBANO, SITO NO LOTE Nº.18 DO LOTEAMENTO MUNICIPAL DO BREJÃO – ANTÓNIO RAMOS DUARTE E MARIA DA GRAÇA LUÍS:-

Foi presente a informação nº.1/97, datada de 97/11/11, sobre a avaliação de um prédio urbano, sito no lote nº.18 do Loteamento Municipal do Brejão, a qual informa o valor atribuído pela Comissão de Avaliação nomeada para o efeito, na importância de 4.500.000\$00 (QUATRO MILHÕES E QUINHENTOS MIL ESCUDOS).-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adquirir por 4.500.000\$00 (QUATRO MILHÕES E QUINHENTOS MIL ESCUDOS), a obra já realizada, e, consequentemente a reversão do lote a favor do Município, perdendo os Senhores António Ramos Duarte e Maria da Graça Luís, a importância de 45.900\$00 (QUARENTA E CINCO MIL E NOVECENTOS ESCUDOS), correspondente a 30% das quantias entregues a título de pagamento, nos termos do Regulamento em vigor.-----

-----CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES DA ESCOLA DO 1º.CICLO DE ENSINO BÁSICO DA DELFEIRA, FREGUESIA DE SÃO TEOTÓNIO:-

Foi presente uma carta datada de 97/09/10, enviada a esta Câmara Municipal pelo Senhor Fernando Fonseca, escritor, onde solicita a cedência da Escola do 1º. Ciclo de Ensino Básico da Delfeira, freguesia de São Teotónio, para instalação de um atelier de escultura, uma vez que a mesma se encontra desactivada e alguns sinais visíveis de degradação.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder a referida escola a título precário e provisório, devendo o interessado responsabilizar-se pela sua conservação e remetendo a favor daquela Escola todas as benfeitorias que ali venham a ser feitas.-----

-----X - SAÚDE E ACÇÃO SOCIAL-----

-----Saíu da sala o Vereador Senhor Manuel da Silva Cruz.-----

-----BOLSAS DE ESTUDO:- Foi presente a acta nº.2 da reunião do júri de Atribuição de Bolsas de Estudo para o ano lectivo 1997/1998, onde consta a análise das quatro reclamações apresentadas pelos candidatos. Apenas uma foi considerada com fundamento, sendo os restantes casos considerados como não atendíveis.-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três votos a favor - dois dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária - um do eleito pelo Partido Social Democrata, e duas abstenções dos eleitos pelo Partido Socialista, Senhores António Manuel Camilo Coelho e António Maria Guerreiro, concordar com a análise do júri, e bem assim, conceder bolsas de estudo aos candidatos a seguir designados:-----

-----Ana Carla de Oliveira Silvério.....	69.4
-----Dina Margarida Camelo da Silva.....	69.0
-----Filomena Isabel Pereira de Azevedo.....	68.3
-----Mónica Isabel Oliveira da Silva.....	67.8
-----Cristiana Silva dos Reis.....	67.0
-----Cláudia Alexandra Amélio António.....	66.7
-----Irene Maria Protásio Violinha.....	66.6
-----Cláudia Isabel dos Santos Nobre.....	66.2
-----Dominic Robin Cross.....	64.9
-----Sónia Isabel da Silva Salgado.....	64.4

-----Vasco dos Santos Gonçalves.....	64.2
-----Mafalda Isabel Fernandes da Conceição.....	62.9
-----Susana dos Santos.....	62.2
-----Eduardo Miguel Catarino Emídio.....	61.4
-----Micaela Isabel Santos da Silva.....	61.3
-----Ana Sofia Gonçalves Parreira Silva Raposo.....	61.1
-----Inês de Brito Pacheco Rosa.....	61.0
-----Susana Cristina Francisco da Silva.....	61.0
-----Rute Isabel Guerreiro Ramos.....	60.9
-----Telma Cristina Felizardo Guerreiro.....	59.9
-----Sandra Isabel da Silva.....	59.7
-----José Paulo Mendonça Maria.....	58.3
-----CANDIDATOS NÃO CONTEMPLADOS COM BOLSA DE ESTUDO POR ESTAR FORA DO NÚMERO FIXADO:-----	
-----Dora Isabel dos Santos Guerreiro.....	57.2
-----Marta Luísa da Silva Gonçalves.....	56.2
-----Marta Sofia Carlos Castanho.....	55.9
-----Teresa Isabel Rodrigues da Silva.....	55.4
-----Maria de Fátima de Jesus Marques.....	54.0
-----Tânia Filipa Guerreiro Ramos.....	53.5
-----Cláudia Sofia da Silva Oliveira.....	53.4
-----Marlene Nobre Coelho.....	53.1
-----Telmo Miguel de S. e S.Borges Rogado.....	52.9
-----Manuela M ^a . Guerreiro Gonçalves de Castro.....	52.3
-----Olga Isabel Domingos Neves.....	51.8

-----Nádia Brito Pacheco Rosa.....	51.3
-----Rute Isabel de Oliveira Martinho Ramos.....	51.1
-----Paula Cristina de Campos Guerreiro Lourenço.....	50.8
-----Nuno Miguel dos Santos Cunha Duarte.....	49.8
-----Sónia Isabel Jorge Figueirinhas.....	49.6
-----Sandra Leonor de Oliveira Duarte.....	49.5
-----Ana Margarida Lopes Ferreira Santos.....	47.3
-----Teresa Alexandra Silvestre Fernandes.....	47.0
-----Dino Manuel Ramos Claudino.....	46.0
-----Helena Isabel da Silva.....	44.0
-----Fernando Leão Gonçalves M. Falcão Teixeira.....	40.4
-----Lília Maria Carlos Mendes.....	39.5
-----Carlos Alberto da Silva Oliveira.....	36.2
-----Ana Sofia Lopes Canadas.....	21.8

-----Mais foi deliberado, por maioria, com três votos a favor – dois dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária – um do eleito pelo Partido Social Democrata, e duas abstenções dos eleitos pelo Partido Socialista Senhores António Manuel Camilo Coelho e António Maria Guerreiro, nos termos do nº.4 do artigo 11º. do Regulamento das Bolsas de Estudo, publicar em edital a lista dos candidatos contemplados com bolsa de estudo.-----

-----O Vereador Senhor António Manuel Camilo Coelho, eleito pelo Partido Socialista, apresentou a declaração de voto, que também foi subscrita pelo Vereador Senhor António Maria Guerreiro, eleito pelo Partido Socialista, e que seguidamente se transcreve:-----

-----“DECLARAÇÃO DE VOTO-----

-----Em face das reclamações presentes hoje á reunião de Câmara, tomo a posição de abstenção relativamente à lista final de atribuição de bolsas de estudo.-----

-----A minha posição resulta do facto de discordar do Regulamento de Atribuição, por achar que este não corresponde em termos de critérios, às necessidades da selecção mais justa.-

-----De facto e na minha opinião, o peso de alguns factores é excessivo nuns casos e deveria ser desdobrado noutros.-----

-----Desconheço se há ou não a possibilidade legal de alterar alguns desses factores, especialmente aqueles que tem a ver com os rendimentos declarados, e com os sinais exteriores de riqueza.-----

-----Na dúvida, e porque há nesta lista alguns casos em o caso atrás citado é exemplarmente aplicável, faço abstenção na votação à lista.-----

-----O Vereador-----

-----a)- António Manuel Camilo Coelho-----

-----a)- António Maria Guerreiro-----

-----Entrou na sala o Vereador Senhor Manuel da Silva Cruz.-----

-----**XI - LICENCIAMENTO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES**-----

-----1.- Foram presentes vários processos de obras e loteamentos particulares, que depois de devidamente apreciados, mereceram as deliberações constantes das relações, constituídas por quatro, uma, uma e duas folhas, respectivamente, que ficam a fazer parte integrante da presente acta e se apensam.-----

-----Pelas onze horas e trinta minutos foi fixado um período de meia hora, destinado a intervenção aberta ao público, não tendo havido qualquer intervenção.-----

-----APROVAÇÃO:- A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do nº.4 do artigo 85º. do Decreto-Lei nº. 100/84, de 29 de Março.-----

-----Eram doze horas.-----

-----ENCERRAMENTO:- Findos os trabalhos, o Senhor Presidente, declarou, nos termos

da Lei, encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta, que depois de lida,
vai ser devidamente assinada.-----

-----E eu, , Director do Departamento
de Administração Geral , a subscrevi.-----

ÍNDICE

CAPÍTULOS	PAG.
I - Órgãos da Autarquia.....	2
II - Finanças.....	2
III - Administração Geral	3
IV - Desenvolvimento Sócio-Económico do Concelho.....	4
V - Educação, Cultura, Desporto e Tempos Livres.....	7
VI - Turismo.....	8
VII - Águas, Esgotos e Electricidade.....	9
VIII - Obras Municipais.....	9
IX - Património Municipal.....	12
X - Saúde e Acção Social.....	14
XI - Licenciamento de Obras e Loteamentos Particulares.....	17

